

| [Transparência](#)

TCE-MS vê irregularidades e suspende licitação de R\$ 3 milhões em Ponta Porã

Corte fiscal apontou irregularidades no planejamento e no instrumento convocatório; prefeito tem dois dias para justificar eventuais falhas

Celso Bejarano - 29/01/2026 - 07:30

► [Ouvir Notícia](#)





Paço Municipal em Ponta Porã. (Foto: Arquivo/Prefeitura)

O conselheiro Iran Coelho das Neves, do TCE-MS (Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul), determinou a suspensão do pregão eletrônico promovido pela Prefeitura de Ponta Porã para a contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação. O contrato previa o fornecimento de licença de direito de uso não permanente do Sistema Integrado de Gestão Pública.

O episódio foi narrado na edição do Diário Oficial do TCE-MS, que informou que certame seria resolvido no dia 4 de fevereiro, semana que vem.

Segundo a Corte Fiscal, o valor estimado do serviço suspenso é de R\$ 3.032.389,71.

Consta ainda, no Diário Oficial, que a Divisão de Fiscalização de Contratações Públicas do tribunal, ao realizar a análise técnica, apontou diversas irregularidades no planejamento e no instrumento convocatório, recomendando a concessão de medida cautelar para suspensão do certame.

De acordo com a equipe técnica da Corte Fiscal, surgiram os seguintes achados, os quais indicam potencial prejuízo à competitividade e ao erário:

- Inconsistências do Plano de Contratações Anual (PCA);
- Ausência de documentos que demonstrem a pesquisa de preços;
- Ausência de documentos que demonstrem a pesquisa de preços;
- Ausência de informação acerca da composição e qualificação da comissão avaliadora de julgamento da Prova de Conceito;
- Prazo exíguo injustificado;

- Divergência de informações quanto à comprovação de regularidade fiscal estadual.

Decisão

“Embora o corpo técnico tenha solicitado a medida cautelar imediata, entendo prudente, nesta fase processual e em observância ao princípio do contraditório, oportunizar manifestação prévia do gestor antes de decidir sobre a suspensão dos atos”, escreveu o relator do processo, Iran das Neves.

O TCE mandou intimar o prefeito da cidade, Eduardo Esgaib, do PSDB, que terá dois dias para justificar as eventuais falhas no processo licitatório.

Ao menos até a tarde desta quarta-feira, o prefeito não tinha se manifestado quanto à decisão do tribunal. Caso isso ocorra, a reportagem será atualizada.

Sabe de algo que o público precisa saber? Fala pro Midiamax!

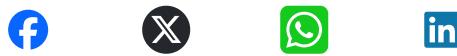
Se você está por dentro de alguma informação que acha importante o público saber, fale com jornalistas do **Jornal Midiamax**!

E pode ficar tranquilo, porque nós garantimos total sigilo da fonte, conforme a [Constituição Brasileira](#).

Fala Povo: O leitor pode falar direto no [WhatsApp](#) do **Jornal Midiamax** pelo número **(67) 99207-4330**. O canal de comunicação serve para os leitores falarem com os jornalistas. Se preferir, você também pode [falar com o Jornal direto no Messenger do Facebook](#).

(Revisão: Nichole Munaro)

Compartilhe



Notícias Relacionadas